



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 278, DE 05 DE ABRIL DE 2018 (\*)**

~~Estabelece os valores dos custos administrativos de cadastramento e sua validação quinquenal, bem como do processamento de dados deste Tribunal relativos às consignações em folha de pagamento.~~

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 10, inciso III e artigo 19 do Ato TRT7 nº 23/2018, de 28/02/2018,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º** O valor do custo administrativo de cadastramento e sua validação quinquenal, por pessoa jurídica consignatária, é de R\$ 322,23 (trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).~~

~~**Art. 2º** O valor do custo relativo ao processamento de dados deste Tribunal, por linha de contracheque é de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos).~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**  
Diretora-Geral~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 534/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3734, 1º de junho de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

